

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, indicando que sejam feitas tratativas com quem de direito, no sentido de se encaminhar a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei instituindo no Município, no corrente ano, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, a fim de que aqueles que encontram-se em débito com a Administração Pública Municipal, possam renegociar seus débitos com isenção de juros e multas.

Objetiva-se e justifica-se nossa propositura visando, basicamente, oportunizar as pessoas que, por uma razão ou outra, neste momento de crise financeira, deixaram de honrar com o pagamento de seus impostos junto a Fazenda Pública Municipal em tempo hábil e a seus débitos foram acrescidos juros e multas.

Desta forma, nós do Poder Legislativo, preocupados em facilitar a vida dessas pessoas e em buscar resoluções para esse empasse de forma harmoniosa, sugerimos ao Poder Executivo a propositura de referido Projeto, cujo objetivo principal é incentivar os contribuintes inadimplentes a procederem o pagamento parcelado ou à vista de seus débitos junto ao erário municipal, dando-lhes a oportunidade de um parcelamento que possa se adequar a suas condições financeiras, bem como, incentivá-los com desconto nos juros e abatimento de multa.

Assim, um Programa de Recuperação Fiscal é importante e urgente para que os cidadãos possam ter condições facilitadas de liquidar seus débitos, sendo importante também para que o Município recupere receitas e evite custos com demandas judiciais de Execuções Fiscais.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 27 de outubro de 2023.

Pedro Filho – Vereador – PSD

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação